



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### LEI Nº 495, DE 02 DE JUNHO DE 2010

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE VENTANIA, PARA O EXERCICIO DE 2010.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2010.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Ventania, para o exercício de 2010, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 102.613,41 ( cento e dois mil seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos),

nas seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.05032-037 - FUNDEB			
390.30.00.00.00	03102	MATERIAL DE CONSUMO	7,66
<b>SOMA</b>			<b>7,66</b>

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.05032-029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390.30.00.00.00	03103	MATERIAL DE CONSUMO	18,71
3390.30.00.00.00	03104	MATERIAL DE CONSUMO	49,56
3390.30.00.00.00	33117	MATERIAL DE CONSUMO	206,16
3390.30.00.00.00	33120	MATERIAL DE CONSUMO	5.859,17
3390.30.00.00.00	33161	MATERIAL DE CONSUMO	1.786,13
4490.52.00.00.00	03105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56,17
<b>SOMA</b>			<b>7.975,90</b>

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.05032-032 – SALARIO EDUCAÇÃO			
3390.30.00.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	11.416,27
<b>SOMA</b>			<b>11.416,27</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.07012-042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3390.30.00.00.00	03303	MATERIAL DE CONSUMO	2.334,18
3390.30.00.00.00	33362	MATERIAL DE CONSUMO	18.165,83
4490.52.00.00.00	03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318,03
<b>SOMA</b>			<b>20.818,04</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.07012-043 – PAB FIXO			
3390.30.00.00.00	03495	MATERIAL DE CONSUMO	53,68
<b>SOMA</b>			<b>53,68</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.07012-044 – AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
3390.30.00.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	6.514,18
<b>SOMA</b>			<b>6.514,18</b>

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.03032-018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
4490.52.00.00.00	03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.614,67
<b>SOMA</b>			<b>1.614,67</b>

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.452.03012-017 – ROYALTIES			
3390.30.00.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO	2.788,35
<b>SOMA</b>			<b>2.788,35</b>

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.03031-021 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
4490.51.00.00.00	03507	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.472,01
<b>SOMA</b>			<b>19.472,01</b>

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
08.244.07022-001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

4490.52.00.00.00	33725	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.338,27
4490.52.00.00.00	33761	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.261,79
<b>SOMA</b>			<b>20.600,06</b>

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
08.243.07036-003 – PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - PAC			
3390.30.00.00.00	33728	MATERIAL DE CONSUMO	3.904,30
<b>SOMA</b>			<b>3.904,30</b>

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
08.242.07022-002 – APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PPD			
3350.43.00.00.00	33729	SUBVENÇÕES SOCIAIS	895,92
<b>SOMA</b>			<b>895,92</b>

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA			
08.243.07036-004 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
3390.30.00.00.00	33730	MATERIAL DE CONSUMO	11,64
3390.30.00.00.00	33731	MATERIAL DE CONSUMO	3.040,73
3390.30.00.00.00	33732	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
<b>SOMA</b>			<b>6.552,37</b>

**Art. 3º** Para cobertura do crédito adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos I (superávit financeiro do exercício de 2009), da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2010.

**OCIMAR R.B. DE CAMARGO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**Estado do Paraná**